


ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA - ANO 2024

Aos vinte e quatro dias de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h00 (dez horas), na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão, foi realizada a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social, com a participação dos conselheiros: Deisieli Anália Xavier da Silva, Danielle Savassa, Andrea de Jesus Inacio Balbino Bento e Wesley Medeiros Souza e do secretário executivo Mateus dos Santos Rezende Ribeiro. A presidente Deisieli, agradece a participação de todos e apresenta a **PAUTA DA REUNIÃO: 1)** Avaliação da documentação da AVANTE - Social; **2)** Indicação e Substituição de membro do conselho; **3)** Programação de visitas às entidades; **4)** Aprovação documentação das entidades. **DISCUSSÃO: 1)** AVANTE - Social enviou o Plano de Ação 2024 e o Relatório de Atividades do exercício 2023, a documentação foi avaliada pelos conselheiros que evidenciaram apontamentos a serem retificados e constataram que a documentação não corresponde com a realidade do município pois trata a todo momento do município de Belo Horizonte - MG; **2)** A Secretaria de Educação indica **Valeria de Jesus Oliveira** como suplente em lugar de **Paola de Paula Paes**; **3)** Foi apontado pelo secretário executivo, Mateus que o prazo para certificação das entidades está próximo e por isso o conselho deverá efetuar a visita técnica às entidades antes da próxima reunião; **4)** O Instituto Ação Cidadão respondeu o ofício enviado pelo conselho a respeito dos apontamentos feitos sobre a documentação da entidade, a Casa de Apoio Peniel e o Serviço de Obras Sociais de Boituva não responderam o ofício enviado pelo conselho até a data da presente reunião, a documentação das demais entidades estão corretas e deverá ser feito o parecer. **DELIBERAÇÃO: 1)** O conselho enviará ofício com os apontamentos feitos para que a entidade possa retificar sua documentação de acordo com a resolução nº 109; **2)** Os membros presentes aprovam a indicação e substituição; **3)** Definido os membros e a data limite de 07 de outubro para ser efetuada a visita técnica às entidades; **4)** A documentação do Instituto Ação Cidadão e as demais entidades receberão o parecer após a visita técnica do conselho. Sendo este o relato desta reunião, eu, Wesley Medeiros Souza, lavrei esta ata, que deverá ser apreciada e assinada por mim e todos os presentes.




Andrea de Jesus Inácio
Balbino Bento



Danielle Savassa



Deisieli Anália Xavier da
Silva



Mateus dos Santos Rezende
Ribeiro



Wesley Medeiros Souza